



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EMENDA GERAL Nº 001/2022

Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 078/2021, de 22 de novembro de 2021, que Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 23 de outubro como o Dia Municipal do Caçador, Atirador e Colecionador-CAC e dá outras providências.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que esta subscrevem, nos termos do artigo 133, I e artigo 134 ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi, apresentam a seguinte Emenda Aditiva:

Art. 1º Inclui parágrafo único no artigo 1º do Projeto de Lei nº 078/2021, passando a ter a seguinte redação:

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, considera-se:

I- caçador: é a pessoa física registrada no Exército, vinculado a uma entidade ligada à caça ou ao tiro desportivo, e que realiza o abate de espécies da fauna conforme normas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA;

II- atirador desportivo: é a pessoa física registrada no Exército e que pratica, habitualmente, o tiro como esporte;

III- colecionador: é a pessoa física ou jurídica registrada no Exército com a finalidade de adquirir, reunir, manter sob sua guarda e conservar Produtos Controlados pelo Exército (PCE) de forma a ter uma coleção que ressalte as características e a sua evolução tecnológica.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos do projeto.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Geral nº 001/2022 tem como objetivo incluir parágrafo único no artigo 1º do Projeto de Lei nº 078/2021 para inserir os conceitos de caçador, atirador e colecionador na presente norma, considerando os termos descritos na Portaria nº 51-COLOG, de 08 de setembro de 2015 do Ministério da Defesa, Exército Brasileiro e Comando Logístico, que dispõe sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

normatização administrativa de atividades de colecionamento, tiro desportivo e caça, que envolvam a utilização de Produtos Controlados pelo Exército (PCE).

Piumhi/MG, 17 de fevereiro de 2022.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2021-2024

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vereadora 2021-2024

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Vereador 2021-2024

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vereador 2021-2024

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vereador 2021-2024

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Vereador 2021-2024

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Vereador 2021-2024

REINALDO DOS REIS SILVA

Vereador 2021-2024

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA

Vereador 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM	
<u> </u> / <u> </u> / <u> </u> às <u> </u> horas	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI	